



## II SIMPÓSIO PROCESSOS CIVILIZADORES NA PANAMAZÔNIA

Figuração, interculturalidade e  
relação de poder

9 a 11 de junho de 2021  
Manaus-AM-Brasil

ISBN: 978-65-89908-54-8

### **GÊNERO E EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE NO EXTREMO NORTE DO BRASIL**

II Simpósio Processos Civilizadores na PanAmazônia, 2ª edição, de 09/06/2021 a 11/06/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-54-8

**OLIVEIRA; Joelma Fernandes de <sup>1</sup>, SILVA; IZABELLA FÉLIX DA <sup>2</sup>, COSTA; YASMIM PEREIRA <sup>3</sup>**

#### **RESUMO**

Este trabalho pretende contribuir com as pesquisas e discussões no âmbito dos estudos de gênero e educação. Para tanto, socializa-se um projeto de pesquisa-ação que tem como objetivo geral pesquisar sobre as desigualdades de gênero e suas manifestações na forma de violências praticadas contra meninas e mulheres. Vale explicar que as estudantes são das comunidades indígenas das adjacências do referido município, assim como Venezuelanas que migram para esta localidade em busca de um ensino médio técnico profissionalizante, havendo assim, uma demanda de alunas culturalmente diversificada. A pesquisa vem sendo realizada desde setembro de 2020 e será finalizada em junho de 2021. Os procedimentos metodológicos estão sendo feitos a partir da leitura de livros e artigos, além da aplicação de um questionário a partir do aplicativo Google Formulário, com 10 perguntas dissertativas e objetivas. Assim, tem-se uma pesquisa ancorada em uma metodologia teórico-prática, analítico-reflexiva, de caráter qualitativa. Com esse viés, é priorizado o estudo de autores indicados para a questão em pauta, que viabilizam as discussões e servem de base para analisar os dados oriundos das respostas dos questionários. Quanto aos atores envolvidos, o projeto é desenvolvido por uma aluna bolsista, uma aluna colaboradora, não bolsista, mais a participação de 3 professores. A pesquisa contou com participação de 32 mulheres estudantes entrevistadas, com idades entre 17 e 34 anos, que possuem renda familiar de 1 a 3 salários-mínimos, sendo estas a maioria indígenas e negras. A pesquisa apontou que 40% das entrevistadas já sofreram alguma violência doméstica ou familiar do(a) seu(ua) companheiro(a), ou do seu irmão, tio, primo, avô. Além disso, 60 % das entrevistadas afirmaram não ter conhecimento pleno sobre os tipos de violência doméstica ou familiar retratados na Lei Maria da Penha. É certo que muitos elementos dessa cultura de violência têm se modificado nas últimas décadas, especialmente frente à elaboração de instrumentos legais de proteção às mulheres em situação de violência, tais como Lei Maria da Penha e Lei de Feminicídios. No entanto, no desenvolvimento desta pesquisa, percebe-se que, embora pareça acessível e até redundante falar da Lei Maria da Penha, vimos que

<sup>1</sup> INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA, joelmaufr@hotmail.com

<sup>2</sup> INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA, IZABELLAHOTMART@GMAIL.COM

<sup>3</sup> INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA, joelmaufr@hotmail.com

nem todas as mulheres têm acesso à plenitude das informações e estão seguras sobre os direitos que esta lei assegura. Assim, nota-se ainda necessidade de continuar ampliando espaços de interlocução para discussão desta temática, em diversos espaços sociais inclusive nos escolares. A violência contra a mulher (VCM) pode ser definida como qualquer ato ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, patrimonial e moral, tanto na esfera pública quanto na privada (Lei n. 11.340/2006). Saffioti (2015) concebe violência como ruptura de qualquer forma de integridade da pessoa, seja física, psíquica, sexual ou moral. Busin (2015) acrescenta que as violências podem ser rejeitadas ou condenadas, toleradas ou incentivadas, explícitas ou invisíveis. Existem violências que deixam marcas físicas, outras simbólicas, porém todas provocam ruptura e podem deixar marcas permanentes em quem as sofre. A autora define violência de gênero como a violência contextualizada pelas relações de gênero, que se produz e reproduz no bojo do sistema patriarcal, e fundamenta atos sociais derivados da hierarquização naturalizada de gênero e do sexo, que supervalorizam atributos considerados masculinos em detrimento de características consideradas femininas, cuja forma de expressão pode ser física, sexual e econômica (Busin, 2015). Outra situação relevante a destacar são dados divulgados pela Agência Brasil 2020. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) destaca que os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril este ano, em 12 estados do país, comparado ao ano de 2019. O documento intitulado: Violência doméstica durante a pandemia de covid-19, foi divulgado dia 1º de junho de 2020 e teve como referência dados coletados nos órgãos de segurança dos estados brasileiros. Assim, a pesquisa apresenta dados que ratificam ainda a existência da experiência prematura de meninas ainda na adolescência com o sofrimento de violências, praticadas inclusive por pessoas próximas, companheiros, irmãos, dentre outros, além da insegurança e ainda raso esclarecimento sobre a principal lei que protege as mulheres em relação a violência doméstica atualmente no Brasil, a Lei Maria da Penha. Isso tudo comprova que a pauta da violência está presente na sociedade brasileira, requerendo que discussões nesse âmbito sejam feitas para que algum movimento de mudança possa começar a ocorrer. Busin, V. M. (2015). *Morra para se libertar: estigmatização e violência contra travestis*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade São Paulo, SP. [ Links ] OMS. (2010). *Preventing intimate partner and sexual violence against women: taking action and generating evidence*. Geneva, World Health Organization. Recuperado de [https://www.who.int/violence\\_injury\\_prevention/publications/violence/9789241564007\\_eng.pdf?ua=1](https://www.who.int/violence_injury_prevention/publications/violence/9789241564007_eng.pdf?ua=1) [ Links ] ONU Mulheres. (2020) *Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta*. Nações Unidas. Brasília, DF. [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19\\_LAC.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf) [ Links ] Saffioti, H. (2015) *Gênero patriarcal e violência* (2ª ed.). São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo. [ Links ]

**PALAVRAS-CHAVE:** GÊNERO, EDUCA, ÃO, VIOLÊNCIA